

LEI Nº 355/2013.

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Igaracyense, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO** e dá outras providências.


O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Municipal e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Igaracy, ao Excelentíssimo Senhor Dr. **FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Igaracyense.

Art. 2º - O título outorgado em Sessão Legislativa realizada em 19 de novembro de 2013, será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaracy, 21 de novembro de 2013.



FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

